



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.276/2000

**“DENOMINA DE SENADOR
JONAS PINHEIRO DA SILVA O
“PINHEIRÃO”, O MINI-ESTÁDIO
CONSTRUÍDO NA VILA ARTUR”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **Senador JONAS PINHEIRO DA SILVA** o “Pinheirão” o Mini-Estádio construído na localidade denominada Vila Artur.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 12 de dezembro de 2.000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

